



## AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022

No dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, após a sessão ordinária da Câmara de Vereadores no Plenário da Câmara Municipal de Trombudo Central em modo presencial, e também com transmissão ao vivo via plataforma *facebook*, em atendimento ao § 4º, do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, realizou-se a audiência pública para a avaliação das metas fiscais referente o terceiro quadrimestre do ano de 2022. Conforme convocação expedida formalmente no mural público oficial, no site oficial, na página de facebook, além de envio dos *e-mails*, estiveram presentes: os vereadores Marlon Goede - comissão de finanças e orçamento, Alvanir Noveletto Lemunha, Bierget Heldler, Luiz Augusto Corrêa, Lauri Floriano, Adelino Cardoso, e Rosiani Gottardi Adami, as servidoras da Casa Legislativa Priscila G. Santos Coelho e Luana Luchtemberg, munícipes e o contador da Prefeitura Municipal Sr. Zulnei Luchtemberg que apresentará a audiência. Após a Sessão Ordinária, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Marlon Goede saudou a todos os presentes, nomeou a Vereadora Alvanir Noveletto Lemunha, como relatora do parecer sobre a Audiência Pública e passou a palavra ao contador da Prefeitura Municipal para apresentar a audiência Pública. O mesmo utilizou de equipamento Datashow, para apresentar os slides da audiência pública referente o TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2022: **Receita Orçamentária:** A receita arrecada no terceiro quadrimestre de 2022, foi de R\$ 42.181.237,31, sendo uma média mensal de R\$ 3.515.103,11. **Despesas Orçamentárias:** A despesa orçamentária liquidada apresentou-se em R\$ 42.369.773,61, sendo uma média mensal de R\$ 3.530.814,47 de despesa. **Execução Orçamentária:** Na apresentação ficou evidenciado a arrecadação de Receitas Corrente<sup>1</sup> em R\$ 37.747.544,45 e Receita de Capital<sup>2</sup> em R\$ 4.433.692,86, totalizando a arrecadação em R\$ 42.181.237,31. As despesas liquidadas por função de governo, somaram em R\$ 42.369.773,61, acusando um déficit financeiro até o quadrimestre da apresentação em R\$ -188.536,30. **Metas de Arrecadação:** A previsão de arrecadação de Receitas Correntes era de R\$ 27.551.500,00, sendo que a arrecadação foi de R\$ 37.747.544,45, apurando um superávit de arrecadação de R\$ 10.196.044,45. Já a previsão de Receitas de Capital havia sido planejada em R\$ 5.218.500,00 e foi efetivamente arrecadado o valor de R\$ 4.433.692,86, acusando um déficit de arrecadação de R\$ -784.807,14. Portanto, o município de Trombudo Central teve superávit de arrecadação total R\$ 9.411.237,31. Em seguida, o contador apresentou os dados arrecadados quanto as receitas tributárias e as cotas das transferências correntes. **Percentuais exigidos:** Quanto aos percentuais de aplicação dos recursos, conforme estabelece o Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, no inciso III, do artigo 77, que trata que os municípios deverão aplicar 15% da arrecadação em ações e serviços públicos de **saúde**, Trombudo Central cumpriu no terceiro quadrimestre, sendo o percentual real aplicado de **19,29%**. Em relação a manutenção e desenvolvimento do **ensino**, a Constituição Federal, em seu artigo 212, descreve que os municípios deverão aplicar no mínimo 25%, sendo que Trombudo Central aplicou **30,95%** em educação, sendo cumprindo o estabelecido na Constituição. Ainda, a Emenda Constitucional 53/2006 e a Lei Federal nº 9.424/1996, regram que o município deverá aplicar 70% dos recursos do **FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, sendo que foram executados **74,47%**. **Das despesas com pessoal:** A Lei de Responsabilidade Fiscal, fixa que os municípios não poderão exceder em **60%** da Despesa Corrente Líquida com gastos de pessoal. Sendo que **6%** é para o Poder Legislativo e **54%** para o Executivo. A Receita Corrente Líquida<sup>3</sup> ajustada dos últimos doze meses, foi apresentada em R\$ 36.550.624,15, e os gastos



# CÂMARA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL



Av. Arthur Müller, nº 290 – Bairro Botafogo – Trombudo Central – SC

CEP: 89 176-000 CNPJ: 79.373.486/0001-63

Fone: (47) 3544 0241

líquidos com pessoal realizados pelo Executivo nos últimos doze meses foram de R\$ 19.009.428,85, apresentando o índice de **52,01%**, estando acima do limite prudencial estabelecido na constituição. Em relação ao Poder Legislativo, que pode comprometer até 6% da Receita Corrente Líquida, o percentual apresentado foi de **1,70%**, ou seja R\$ 620.323,34 de despesa líquida com pessoal realizada nos últimos doze meses. Quanto a consolidação dos percentuais entre Legislativo e Executivo, o município apresentou um percentual de **53,71%**, estando abaixo do limite prudencial e cumprindo com os limites estabelecidos pela constituição e pela lei de responsabilidade fiscal. Finalizando a apresentação o contador da Prefeitura ficou à disposição para retirar as dúvidas. O vereador Marlon Goede, aproveitou para questionar a respeito dos valores recebidos do FUNDEB e ao novo piso salarial das professoras, sendo esse um questionamento feito na rede social no momento da apresentação da audiência pública. Explicado também sobre a manutenção e as despesas com pessoal da educação. Tratando também sobre as despesas mensais do município, e já considerando o empréstimo do FINISA que começará a ser pago. Comentaram a respeito de responsabilidade de gestão para os próximos anos. Em seguida a vereadora Rosiani Gottardi Adami, questionou a respeito dos valores a serem pagos de precatórios. Finalizando o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, Sr. Marlon agradeceu pela apresentação do contador da Prefeitura Municipal e o parabenizou, ainda informou que a Contadora da Câmara postará o arquivo sobre a Audiência em anexo no site [www.cmtc.sc.gov.br](http://www.cmtc.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar agradeceu a presença de todos, solicitou a gentileza da assinatura na lista de presença, e deu por encerrada a Audiência Pública, e lavrou-se a presente Ata que depois de lida, foi aprovada, arquivada e publicada nos locais de costume.

<sup>1</sup> - Receita Corrente: somatório das receitas tributárias, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, transferências correntes, outras receitas correntes e subtraída as deduções das transferências correntes.

<sup>2</sup> - Receitas de Capital: somatório das operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras receitas de capital.

<sup>3</sup> - Receita Corrente Líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuição, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes deduzidas a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira, esta receita será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL

Av. Arthur Müller, nº 290 – Bairro Botafogo – Trombudo Central – SC

CEP: 89 176-000 CNPJ: 79.373.486/0001-63

Fone: (47) 3544 0241



LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, DO 3º QUADRIMESTRE DE 2022, REALIZADA NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL, NO DIA 27 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023, APÓS A SESSÃO ORDINÁRIA.

*[Handwritten mark]*

| Nº | NOME                | ENTIDADE              | ASSINATURA          |
|----|---------------------|-----------------------|---------------------|
| 1  | Julia August Kuback | C.M. Trombudo Central | <i>[Signature]</i>  |
| 2  | Ruiz Sereen         | VEREADOR              | <i>[Signature]</i>  |
| 3  | Luiz Henrique       | CÂMARA                | <i>[Signature]</i>  |
| 4  | Morgan Guedes       | Câmara                | <i>[Signature]</i>  |
| 5  | Abimael de Leocádio | Câmara                | Abimael de Leocádio |
| 6  | Birgit Exeller      | Câmara Vereadores     | Birgit Exeller      |
| 7  | Ana Luiza Francisco | Município             | Ana Luiza Francisco |
| 8  | Lucio ADAMI         | PUBLICO               | Lucio ADAMI         |
| 9  | Sergio Floriano     | vereador              | <i>[Signature]</i>  |
| 10 | Adriano Inocente    | VEREADOR              | <i>[Signature]</i>  |
| 11 | Renanís Dalmir      | Vereador              | <i>[Signature]</i>  |
| 12 | Priscila Balbo      | vereadora             | <i>[Signature]</i>  |
| 13 |                     |                       |                     |
| 14 |                     |                       |                     |
| 15 |                     |                       |                     |
| 16 |                     |                       |                     |
| 17 |                     |                       |                     |
| 18 |                     |                       |                     |
| 19 |                     |                       |                     |
| 20 |                     |                       |                     |



# CÂMARA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL



Av. Arthur Müller, nº 290 – Bairro Botafogo – Trombudo Central – SC

CEP: 89 176-000 CNPJ: 79.373.486/0001-63

Fone: (47) 3544 0241

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
**MARLON GOEDE**  
Presidente

Nomeia relatora, a vereadora **Alvanir Noveletto Lemunha**, para interpor o parecer sobre a Audiência Pública das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022.

Trombudo Central, em 27 de fevereiro de 2023.

### PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida nesta data, com fulcro no artigo 64, inciso II, do Regimento Interno e artigo 166, § 1º da Constituição Federal, tendo assistido, examinado e discutido a matéria, acolhe o relatório e o parecer, sendo que:

I – Considerando que a Audiência Pública obedeceu ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, de forma clara através da apresentação do Contador da Prefeitura Municipal, Sr. Zulnei Luchtemberg;

II – Considerando que além da avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre, o Poder Executivo apresentou ainda outros demonstrativos voltados a transparência da gestão público municipal;

III – Considerando que o percentual mínimo de 15%, conforme estabelece os Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, artigo 77, inciso III, que deve ser aplicado em ações e serviços públicos de saúde, aplicado em 19,29%, cumpriu com as disposições no terceiro quadrimestre;

IV – Considerando que o percentual mínimo de 25%, conforme estabelece a Constituição Federal, artigo 212, que deve ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, aplicado em 30,95%, cumpriu com as disposições no terceiro quadrimestre;

V – Considerando que o percentual mínimo de 70%, conforme estabelece a Emenda Constitucional 53/2006 e a Lei Federal 9.242/1996, que deve ser aplicado os recursos na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, do FUNDEB vem sendo cumprido (74,47% aplicado);

VI – Considerando que as despesas de pessoal, estão abaixo do limite prudencial estabelecido na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, apurado em um total consolidado de 53,71%.

- a) As despesas com pessoal do Poder Executivo estão em 52,01%, **ultrapassando o limite prudencial** de 51,30%, deixando o município em alerta e fazendo com que tome providencias para baixar os valores gastos com pessoal;
- b) As despesas com pessoal do Poder Legislativo correspondem à 1,70% abaixo do limite prudencial de 5,70%.

[www.cmtc.sc.gov.br](http://www.cmtc.sc.gov.br)

*Alvanir*

*“Ó Trombudo Central, meu berço amigo. Terra mãe que embalou o meu viver. Onde for eu te levarei comigo e jamais vou de ti me esquecer.”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL



Av. Arthur Müller, n° 290 – Bairro Botafogo – Trombudo Central – SC

CEP: 89 176-000 CNPJ: 79.373.486/0001-63

Fone: (47) 3544 0241

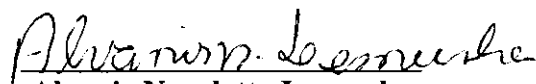
VII – Considerando que o município apresentou um superávit financeiro no terceiro quadrimestre de R\$ 4.986.036,98, entre receita arrecadada e despesa liquidada;

VIII – Considerando que o Poder Executivo atendeu a convocação desta Câmara de Vereadores, através do ofício n° 20/2023, para cumprimento do artigo 9°, da Lei Complementar n° 101/2000 – LRF.

IX – Considerando que a Audiência Pública foi realizada no dia vinte e sete de fevereiro, dentro do prazo estabelecido em Lei;

Emite o parecer **APROVANDO**, e considerando atendidas as exigências do artigo 9°, § 4° da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a **RESSALVA** referenciando o valor apurado em gastos com pessoal do Poder Executivo que está ultrapassando o referencial do limite prudencial, deixando a gestão em alerta.

Sala das Comissões, em 06 de março de 2023.



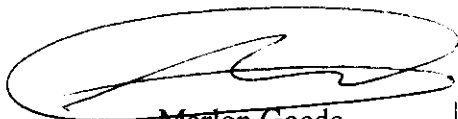
**Alvanir Noveletto Lemunha**

Relatora

---

Ata da reunião ordinária da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, sala das comissões, reuniram-se os seus integrantes, os vereadores Marlon Goede e Alvanir Noveletto Lemunha, para discussão da Audiência Pública das Metas Fiscais. O tema foi discutido e opinado pelos senhores vereadores. Havendo para constar lavramos a presente ata para suprir os efeitos legais, que será assim assinada pelos presentes com a seguinte apreciação:

Sala das Comissões, em 06 de março de 2023.



**Marlon Goede**

**Presidente**

Favorável

Contrário

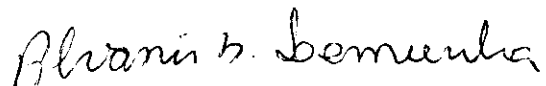
(ausente – atestado)

**Maria Beatris B. Wietzikoski**

**Membro**

Favorável

Contrário



**Alvanir Noveletto Lemunha**

**Relatora**

Favorável

Contrário